



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

RESOLUÇÃO N.º 48 /2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO ESTATUTO DA ENTIDADE.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer previamente valores para **TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA** a serem realizadas em favor do CICENOP com vista a atender pacientes dos municípios consorciados ao CICENOP, no período de 17 de Agosto de 2025 a 17 de Agosto de 2026, podendo ser prorrogada nos termos da lei.

ANEXO VII – TABELA 32 TRANSPORTE DE PACIENTE A CURITIBA			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90574	90.01.02.207 - 0	TRANSPORTE DE PACIENTES COMUNS, ACOMPANHANTES (QUANDO NECESSARIO) E AGENTES PUBLICOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS EM POLTRONA EXECUTIVA IDA	169,00
90575	90.01.02.208 - 0	TRANSPORTE DE PACIENTES COMUNS, ACOMPANHANTES (QUANDO NECESSARIO) E AGENTES PUBLICOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS EM POLTRONA EXECUTIVA VOLTA	169,00
90603	90.01.02.236 - 0	TRANSPORTE DE PACIENTES COMUNS, ACOMPANHANTES (QUANDO NECESSARIO) E AGENTES PUBLICOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS EM POLTRONA EXECUTIVA IDA COM VOLTA	338,00
90576	90.01.02.209 - 0	TRANSPORTE DE PACIENTES COMUNS, ACOMPANHANTES (QUANDO NECESSARIO) E AGENTES PUBLICOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS EM POLTRONA LEITO IDA	333,00
90577	90.01.02.210 - 0	TRANSPORTE DE PACIENTES COMUNS, ACOMPANHANTES (QUANDO NECESSARIO) E AGENTES PUBLICOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS EM POLTRONA LEITO VOLTA	333,00
90503	90.01.02.141 - 0	TRANSPORTE DE PACIENTES COMUNS, ACOMPANHANTES (QUANDO NECESSARIO) E AGENTES PUBLICOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS EM POLTRONA LEITO IDA COM VOLTA	666,00

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.



CICENOP



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

Art. 2º. A referida tabela de valores **PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DE/PARA CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA** mencionada no artigo 1º desta resolução, constar como ANEXO VII do edital de credenciamento que será aberto pelo CICENOP e ficará disponível no endereço eletrônico do CICENOP: www.cicenop.com.br, podendo ser alterada a qualquer momento por meio de resolução específica.

Art.3º. A presente resolução entra em vigor na data de 17 de Agosto de 2025, para todos os efeitos que se destina.

Cianorte-Pr 13 DE AGOSTO DE 2025.

Marco Antônio Franzato
Presidente

Assinatura lançada no Original

MARCO
ANTONIO
FRANZATO:
306800859
04

Assinado de
forma digital por
MARCO ANTONIO
FRANZATO:30680
085904
Dados: 2025.08.13
16:51:51 -03'00'

Rua Piratininga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - Cianorte-Pr.